

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00074/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luís do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R ADOLFO MANTOVANI, 232 - RESIDENCIAL FLORIDA - RIBEIRAO PRETO - SP, CNPJ n° 07.788.510/0001-14, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10/2009, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal n° 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00006/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 21.190,26 (VINTE E UM MIL CENTO E NOVENTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO COND. C/ 3 SERINGA	BIODINÂMICA	UND	16	3,00	48,00
4	ÁGUA OXIGENADA C/1000 ML	RIO QUÍMICA	LT.	8	5,90	47,20
5	AGULHA DESC. 30G CURT. CX C/100	PROCARE/LABOR	CX	24	25,00	600,00
6	ALGODÃO ROLETE PCT C/100UNID.	SOFT PLUS	PCT.	240	1,30	312,00
7	AMALGAMA LIG. DE PRATA PT. C/50 1GR (1PORÇÃO)	GS 80T SDI	POTE	12	54,00	648,00
8	AMALGAMA LIG. PRATA. PT. C/50 2 PORÇÕES	GS 80T SDI	POTE	6	86,50	519,00
10	ANEST. CLOR. DE MEPIV. CX C/50UNID.	MEPIVALEM DLA	CX	20	80,90	1.618,00
12	ANEST. CLOR. PRIL. CX C/50	SITANEST DLA	CX	20	77,00	1.540,00
13	ANEST. TOPICO	BONZOTOP DLF	UND	16	6,60	105,60

15	BABADOR DESCARTAVEL PCT. C/100UNID.	HOSP FLEX	UND	16	11,99	191,84
16	BICARBONATO DE SODIO C/100GR	MAQUIRA	UND	8	39,92	319,36
17	BOBINA DE PAP. GRAU CIRURG. 150 CM X 100 M	SIPAK	BOBINA	3	162,00	486,00
19	BOBINA DE PAP. GRAU CIRURG. 200 CM X 100 M	SIPAK	BOBINA	4	288,00	1152,00
20	BROCA CARBIDE FG DIV. TAM.	KAVO	UND	4	15,60	62,40
21	BROCA CIRÚRGICA TRONCO CÔNICA 701 PM (COMPOSIÇÃO CARBETO DE TUNGSTÊNIO, ANTICORROSIVA)	KAVO	UND	20	7,30	146,00
22	BROCA N°. 1014 - PONTA DIAMANTADA	MICRODONT	UND	80	1,35	108,00
23	BROCA ZEKRYA	QUALITY	UND	4	12,00	48,00
24	BROCAS ENDO Z	QUALITY	UND	4	12,40	49,60
25	BROCAS SHOFU	QUALITY	UND	4	7,30	29,20
27	CIMENTO ENDODONTICO KIT	TEC NEW	KIT	4	23,00	92,00
28	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO	KAVI TEC	UND	7	7,50	52,50
29	CLOREXIDINA A 2% (C/ 100 ML)	VILE VIER	UND	6	9,25	55,50
30	CONE DE GUTA ACESSORIO TAM. DIVERSOS	TANARI	CX	6	14,50	87,00
31	CONE DE GUTA CALIB. 45 A80	TANARI	CX	6	15,00	90,00
32	CONE DE GUTA CALIB.15 A 40 CX C/120UNID.	TANARI	CX	6	28,20	169,20
33	CONES PAPEL PROTAPER	TANARI	CX	4	35,00	140,00
34	CONES GUTA PERCHA PROTAPER	TANARI	CX	12	35,00	420,00
35	CONES OU PONTAS DE PAPEL ABS. CX C/120UNID.	TANARI	CX	8	26,40	211,20
36	CREME DENTAL C/50GR	ICE CLEAN	UND	1200	1,05	1.260,00
37	E.D.T.A	MAQUIRA	UND	4	4,30	17,20
38	ESCOVA DENTAL ADULTO	DENTAL K	UND	800	0,45	360,00
39	ESCOVA DENTAL INF.	DENTAL K	UND	1200	0,38	456,00
40	ESCOVA ROBSON P/PROFILAXIA	PREVEN	UND	16	1,20	19,20
41	EUCALIPTOL	MAQUIRA	UND	4	6,00	24,00
42	EUGENOL	MAQUIRA	UND	7	7,90	55,30
43	FILME PERIAPICAL CX C/150UNID. ADULTO	AG FA	CX	4	115,00	460,00
44	FIO DE SUTURA AGULHADO ODONTOLOGICA-SEDA PRETATRAÇADO N°03 (CX C/24)	PRO CARE	CX	12	26,00	312,00
45	FIO DE SUTURA AGULHADO ODONTOLOGICA-SEDA PRETATRAÇADO N°04 (CX C/24)	PRO CARE	CX	12	38,60	463,20
46	FIO DENTAL C/25M	DENTAL K	UND	1200	0,65	780,00
47	FIO DENTAL C/500M	MED FIO	UND	8	11,55	92,40
48	FITA DE POLIÉSTER (PACOTE C/50 UNID)	QUIMIDROL	PCT.	4	1,20	4,80
49	FIXADOR P/RX C/475 ML	PRODAK	LITRO	6	12,00	72,00
50	FLUOR P/ APLICAÇÃO FLUOR GEL	DFL	UND	12	4,90	58,80
52	FORMOCRESOL C/10 ML	MAQUIRA	UND	4	3,00	12,00
53	HEMOSTÁTICO TÓPICO (HEMOSTOP) ESPONJA	EMOSPON	UNID.	8	20,00	160,00
55	HIDROXIDO DE CALCIO PA OU PÓ	MAQUIRA	UND	5	3,00	15,00
56	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA (PASTA /PASTA) C/24GRAMAS	TEC NEW	UND	8	25,00	200,00
57	ION. VIDRO FORRADOR (PÓ E LIQ.) KIT	SS WHAITE	UND	8	74,54	596,32
58	ION. VIDRORESTAURADOR(PÓ E LIQ) KIT	FGM	UND	16	15,58	249,28
60	LIMAS 1° SERIE N°15 A 40 21; 25 E 31 MM CX C/6 UNID.	KAVO	UND	6	17,00	102,00
61	LIMAS 2 45 A 80 21;25,31 MM CX C/6 UNID.	KAVO	UND	4	25,00	100,00
62	LIMAS 3ª SERIE	INJECTA	CX	4	13,00	52,00
63	LIMAS HEDS. 1° SERIE N°15 A 40 21; 25 E 31 MM	KAVO	UND	5	25,00	125,00
64	LIMAS HEDS. 2° SERIE N°45 A 80 21; 25 E 31 MM	KAVO	UND	5	25,00	125,00
65	LIMAS INDIVIDUAIS 21; 25 E 31 MM CX C/6UNID.	KAVO	UND	5	25,00	125,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 395
 39,92
 162,00
 288,00
 VISTO
 15,60
 7,30
 DELAGO DE BOCA-PR

69	LIQUIDO DE DARKIN C/1000 ML	ASFEER	CX		3			
71	LUVAS CIRURG. PAR DIV. TAM.	DISCARPAK	PAR		160			
72	LUVAS DE PROCED. TAM. SEM PÓ	DISCARPAK	CX		120			
73	MASCARAS DESC. TRIPLA C/ELAST. PCT C/50UNID.	DISCARPAK	CX		16			
74	MATRIX BAN. MAT. 5 MM E 7 MM	PREVEN	UND		8			
75	MOLDEIRAS P/FLUOR CX C/100UNID.	BIODINAMICA	CX		5			
76	ÓLEO LUBRIFICANTE C/100ML	FAPI	UND		6	12,50	75,00	
77	ÓXIDO DE ZINCO (PÓ)	MAQUIRA	UND		4	4,00	16,00	
78	PAPEL ABSORVENTE (1ª SERIE)	TANARY	CX		6	18,00	108,00	
79	PAPEL ABSORVENTE (2ª SERIE)	TANARY	CX		6	26,40	158,40	
80	PARAMONO CLOROFENOL	MAQUIRA	UND		4	5,30	21,20	
81	PASTA PROFILÁTICA	MAQUIRA	UND		8	8,78	70,24	
82	PINCEIS P/APLICAÇÃO DE MATER. MICROBRUSH C/100UNID.	KG	UND		12	9,00	108,00	
83	PONTAS PAPEL PROTAPER	TANARY	CX		6	35,00	210,00	
86	RES. FOTOPOLIMERIZAVEL A2 (COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMEROS)	3M	UND		24	94,24	2.261,76	
87	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO (PÓ +LIQUIDO) INTERIN KIT	BIODINAMICA	KIT		4	24,00	96,00	
88	REVELADOR P/RX C/475 ML	PRODAK	CX		6	12,00	72,00	
89	SELANTE FOTOP.	BIODINAMICA	UND		3	16,00	48,00	
90	SOLUÇÃO DE MILTON C/1000 ML	RIOQUIMICA	LT.		1	7,92	7,92	
91	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA 10 ML	TEC NEW	UND		8	12,00	96,00	
92	SUGADOR DESCARTÁVEL PCT C 40	DOMA	PCT.		120	4,00	480,00	
93	SUGADOR CIRURGICO CX COM 20	INDUSBVELO	CX		8	17,00	136,00	
95	TIRAS DE LIXA P/ACABAMENTO DENTAL C/150FLS.	PREVEM	ENV.		4	6,00	24,00	
96	TIRAS DE POLYESTER	QUIMIDROW	ENV.		4	1,60	6,40	
97	TOUCAS OU GORROS SANFON. PCT. C/100UNID.	DESCARPAK	PCT.		16	6,80	108,80	
98	TRICRESOL FORMALINA	MAQUIRA	UND		4	6,38	25,52	
100	VERNIZ CAVITÁRIO (VERNIZ C/ VANAL)	BIODINAMICA	UND		8	9,00	72,00	
TOTAL							21.190,26	

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PB - LAGOA DE ROÇA
 13,30
 3309,20
 19,80
 2.376,00
 5,65
 90,40
 31,30
 10,40
 31,50
 7,50
 VISTO
 10,40

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
 02110 - Fundo Municipal de Saúde
 02110.10.301.2007.2028 - Programa Saúde Bucal
 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3390.30.00 - Material de Consumo
 211 / 212 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SETIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e que será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.



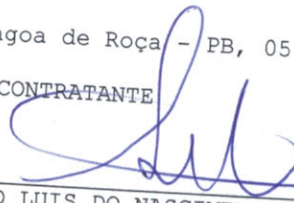
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Novembro de 2019.

TESTEMUNHAS

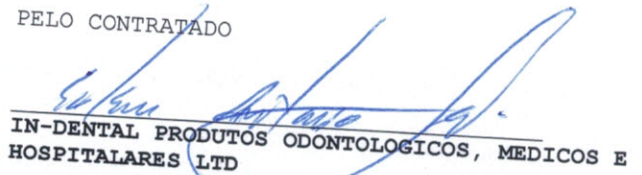



PELO CONTRATANTE

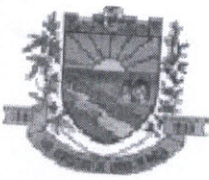


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E
HOSPITALARES LTD


209.389.736-01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00075/2019-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R DOUTOR POTY NOBREGA, 1945 - LAGOA NOVA - NATAL - RN, CNPJ n° 16.826.043/0001-60, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10/2009, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal n° 00023/2017, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00006/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 7.346,40 (SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

VENCEDOR: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
CNPJ: 16.826.043/0001-60						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2	ADESIVO AG. UNIÃO 5,6 ML OU FOTOPOLIMERIZÁVEL UM SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, QUE DEVE SER APLICADO EM ESMALTE E DENTINA ÚMIDA E CONTÉM 10% DE SILICA COLOIDAL (TAMANHO DE PARTÍCULA DE 5MM).O SISTEMA ADESIVO OFERECE AO PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA UMA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES , INCLUINDO: UNIÃO DE TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DIRETAS, PROCEDIMENTOS ENVOLVENDO PORCELANA, RESINA DIRETA, REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, AMÁLGAMA ADESIVO, DESENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS E CIMENTAÇÃO DE FACETAS.	BIODINAMICA	UND	8	70,00	560,00
3	ÁGUA DESTILADA C/5000 ML					
9	ANEST. CLOR. DE LIDOC. S/V	ASFER	GALÃO	20	12,50	250,00
11	ANEST. CLOR. LID. CX C/50	DLA	CX	6	73,00	438,00
14	ANTI-SEPTICO LISTERINE GL. 500ML	SS WHITE	CX	10	53,00	530,00
18	BOBINA DE PAP. GRAU CIRURG. 12 CM X 100 M		UND	10	71,00	710,00
		DUOTEC	BOBINA	2	39,90	79,80
26	CARBONO (PAPEL P/ ARTICULAÇÃO) (BLOCO COM 50 FOLHAS)	PREVEN	BLOCO	6	2,50	15,00

51	FLUOR P/ BOCHECHO LT. C/1000 ML	IODONTOSUL	LT.	6	31,80	186,00
54	HIDROX. CALCIO P/ ENDODONT. C/ OU S/ PARAM.	TECHNEW	UND	1,2	23,00	27,60
59	LÂMINAS DE BISTURI CX C/100UNID. Nº15	ADVANTIVE	CX	2	248,00	496,00
66	LIMAS PROTAPER MANUAL	DENTSPLY	CX	2	104,00	208,00
67	LIMAS PROTAPER NEXT	DENTSPLY	CX	3,6	104,00	374,40
68	LIMAS PROTAPER UNIVERSAL	DENTSPLY	CX	2	248,00	496,00
70	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (COLORIDA)	NUGARD	CX	80	36,00	2.880,00
84	REMOVEDOR DE MANCHAS	IODONTOSUL	UND	2	36,00	72,00
85	RES. FOTOPOLIMERIZAVEL A1 (COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMEROS)	TECHNEW	UND	12	19,00	228,00
94	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4MMX70MM.B43(PCT COM12 FLS)	BIODINAMICA	ENV.	2	4,80	9,60
99	VERNIZ C/FLUOR	BIODINAMICA	UND	2	16,00	32,00
TOTAL						7.436,40



CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
 02110 - Fundo Municipal de Saúde
 02110.10.301.2007.2028 - Programa Saúde Bucal
 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
 3390.30.00 - Material de Consumo
 211 / 212 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:
 Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2019, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

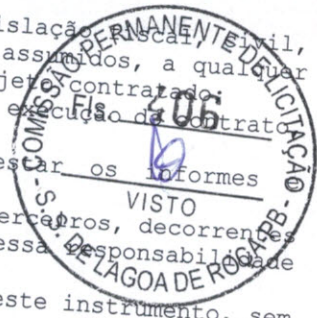
c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;



CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Rocha - PB, 06 de Novembro de 2019.

PELO CONTRATANTE

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TESTEMUNHAS

023.687.174-88

009.988.794-01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÊ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019

A Prefeitura do Município de Cuitê/PB, torna público que homologou a adjudicação do objeto desta licitação em favor de MONALISA SOUSA TRAVASSOS CNPJ: 27.850.566/0001-69 Valor: R\$ 22.049,80. Em consequência, ficam convocados os proponentes para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas em lei. Demais informações 83-3372-2246.

Cuitê - PB, em 05 de novembro de 2019.
CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito de Cuitê

Prefeitura Municipal
de Logradouro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00024/2019, que objetiva: Aquisição de equipamentos odontológicos, mediante procedimento licitatório em favor de: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP - RS 12.350,00; DENTALMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 241,80; EDILENE CARVALHO ARAUJO - R\$ 7.580,00; ORTOSHOP COMÉRCIO LTDA - R\$ 2.375,00.

Logradouro - PB, 06 de Novembro de 2019
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO
Prefeita

Prefeitura Municipal
de Malta

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

ADENDO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

Contratação dos serviços de obras para pavimentação em vias públicas (Ruas ADÃO BENTO DE LUENA, MANOEL VALERIANO DA SILVA, PROJETADA, PROJETADA 02) no município de Malta-PB, CT-CR1054306-07, conforme edital e seus anexos edital em anexo.
ONDE SE LÊ - 11 de Novembro de 2019 as 08:30hs, LEIA-SE 25 de novembro de 2019 as 08:30 hs, na sala da CPL, informação no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques nº 67, centro de 07 as 12:00 hs, site do <http://malta.pb.gov.br/>.

Malta-PB, 06 de novembro de 2019
MILENA RODRIGUES FONTES
Presidente PMM

Prefeitura Municipal
de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº: RP 00006/2019

nos 04/11/2019, a CPL da PMSRLPB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993; Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006; Dec Mun nº 10/2009, de 07/07/2009; D C nº 00023/2017, de 06/11/2017; e legislação pertinente, conforme a classificação da proposta apresentada no P.P. nº 006/2019 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde; resolve registrar o preço nos seguintes termos: 1º CLÁUSULA: A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, considerados da data de publicação de sua publicação oficial. 2º CLÁUSULA: A presente Ata de Registro de Preços, poderá ser usada exclusivamente pela ORC. 3º CLÁUSULA - Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00006/2019 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame: Dentalmed Comercio e Representações Ltda. CNPJ: 16.826.043/0001-60. Item: 2-3-9-11-14-18-26-51-54-59-66-67-70-84-85-94-99. R\$37.182,00. In-Dental Prod. Odont. Méd. e Hosp. Ltda. CNPJ: 07.788.510/0001-14. Item: 1-4-5-6-7-8-10-12-13-15-16-17-19-20-21-22-23-24-25-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-52-53-55-56-57-58-60-61-62-63-64-65-69-71-72-73-74-75-76-77-79-80-81-82-83-86-87-88-89-90-91-92-93-95-96-97-98-100. R\$52.852,81. 04/11/2019

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insu-

mos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos 02110.10.301.2007.2028 - Programa Saúde Bucal 4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente de 2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00074/2019 - 05.11.19 - IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD - R\$ 21.190,26; CT Nº 00075/2019 - 06.11.19 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 7.346,40.

Prefeitura Municipal
de Gurinhém

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019
PROCESSO Nº 2019.09.041

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019
OBJETO: Locação de um veículo com condutor, destinado a disposição da secretaria de educação.
VALOR TOTAL REGISTRADO:

Descrição do Fornecedor Beneficiário					
Razão Social	CLAUDIONOR DE LIMA ARAUJO 89894782787				
CNPJ	35.193.217/0001-40				
Endereço	Rua Flávio Ribeiro, 226, Centro, Gurinhém PB				
Telefone/Fax	(83) 9974-0987				
Nº	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO COM CONDUTOR. TIPO: MONTVAM, FLEX/ DIESEL, ANO F. MÍNIMO: 2013/2013, CAPACIDADE MÍNIMA: 07 PASSAGEIROS, A DISPOSIÇÃO DE SEGURANÇA SELETA FEIRA, NO TURNO DA MANHÃ, DESTINADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, OBJETIVANDO O TRANSPORTE DE ALUNOS DE GURINHÉM A CIDADE DE CAMPINA GRANDE; SENDO COMBUSTÍVEL, CONDUTOR E MANUTENÇÃO POR CONTA DO(A) CONTRATADO(A), FICANDO A PREFEITURA ISENTA DE QUALQUER PAGAMENTO ADICIONAL.	12	Meses	3.300,00	39.600,00
VALOR TOTAL					39.600,00

- VALIDADE DA ATA
 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.
 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.
 - A UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Gurinhém.
 - As contratações decorrentes desta Ata somente serão autorizadas pela Prefeitura de Gurinhém, por intermédio do Prefeito, mediante Autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.
- GURINHÉM/PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2019
CLAUDIO FREIRE MADRUGA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 027/2019, com o objetivo: Locação de um veículo com condutor, destinado a disposição da secretaria de educação, ficando da seguinte forma: A empresa CLAUDIONOR DE LIMA ARAUJO 89894782787, CNPJ: 35.193.217/0001-40, vencedora do certame com um valor de R\$: 39.600,00 (Trinta e Nove mil, Seiscentos reais);

GURINHÉM/PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2019
CLAUDIO FREIRE MADRUGA
Prefeito

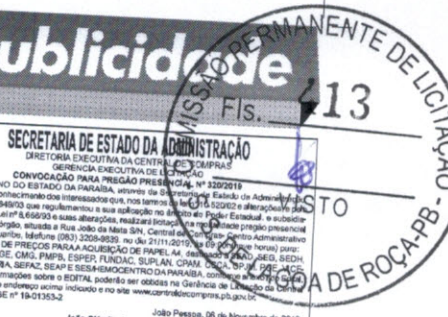
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM/PB

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019

Nos termos do relatório final apresentado; ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 027/2019, com o objetivo: Locação de um veículo com condutor, destinado a disposição da secretaria de educação, ficando da seguinte forma: A empresa CLAUDIONOR DE LIMA ARAUJO 89894782787, CNPJ: 35.193.217/0001-40, vencedora do certame com um valor de R\$: 39.600,00 (Trinta e Nove mil, Seiscentos reais).

GURINHÉM/PB, 04 DE NOVEMBRO DE 2019
WILSON LOURENÇO DE BRITO
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0012019
Torne público que fará realizar o Pregão Eletrônico do Equipe de Apoio...

NOMÁRIO FERNANDES ACCIOLU
Prezeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 00042019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROCA
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 00042019
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Manuseio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272019
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Manuseio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00272019
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Manuseio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE LICITAÇÃO
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Manuseio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 00142019
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Manuseio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB
EXTRATO DE LICITAÇÃO Nº 00142019
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Manuseio...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00042019
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Manuseio...

MARIA GERILANE GERMANO
Prezeiro Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042019
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Manuseio...

ESCOLA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTOS. Recursos
prezados no pagamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.202/02 e Decreto Municipal
nº 064, datado de 07/04/2010.

MARIA GERILANE GERMANO
Prezeiro Oficial
ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042019

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PREGÃO DE CANCELAMENTO Nº 00042019
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Material de Manuseio...

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS,
DO MEIO AMBIENTE E DA DEFESA DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
TOMADA DE PREÇOS Nº 18-011914

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS,
DO MEIO AMBIENTE E DA DEFESA DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
TOMADA DE PREÇOS Nº 18-011914

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS,
DO MEIO AMBIENTE E DA DEFESA DO CONSUMIDOR
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
TOMADA DE PREÇOS Nº 18-011914

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP-LSB-28
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00252019

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CP-LSB-28
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00252019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS
CONVOCAÇÃO PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 232019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 232019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 232019

GOVERNO DA PARAIBA
SEGRE o trabalho
AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09792019

GOVERNO DA PARAIBA
SEGRE o trabalho
AVISO DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09792019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA EXECUTIVA DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00082019

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Fazendo história desde 1893
A UNIÃO
Fale com A UNIÃO
Peça o seu orçamento (83) 3218.6525
Reserve seu anúncio (83) 3218.6544
Faça a sua assinatura (83) 3218.6518
Sugestão de pauta? (83) 3218.6539
Diário Oficial (83) 3218.6533



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/11/2019 às 09:31:35 Arlan Ramos Lucas alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 67527/19.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Número da Licitação: 00006/2019
Data de Publicação: 27/09/2019
Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado
Data de Homologação: 01/11/2019
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R\$ 206.725,35
Valor: R\$ 90.034,81
Fontes de Recursos: Recursos Ordinários (91).
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 37.182,00
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 16.826.043/0001-60
Proposta 1 - Situação: Vencedora
Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 52.852,81
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalar Ltda
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.788.510/0001-14
Proposta 2 - Situação: Vencedora
Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 97.089,70
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): DENTAL MEDIVA LTDA - ME
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.122.616/0001-59
Proposta 3 - Situação: Perdedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 11 de Novembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/11/2019 às 09:52:28 foi protocolizado o documento sob o Nº 76582/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000742019
Data da Publicação: 07/11/2019
Data da Assinatura: 05/11/2019
Data Final do Contrato: 31/12/2019
Valor Contratado: R\$ 21.190,26
Situação do Contrato: Vigente
Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado (Nome): In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalar Ltda
Contratado (CNPJ): 07.788.510/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	302914cfde7ac6761b358832a36bbdd4
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	ff7084fbc756df3beb57186beb046f7b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	7501022a374ad530908f5dd06d2630d1
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	014133113a4a473fd0c8bdb4fd3ba621

João Pessoa, 11 de Novembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 11/11/2019 às 10:00:53 foi protocolizado o documento sob o Nº 76587/19 da subcategoria Contratos , exercício 2019, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000752019

Data da Publicação: 07/11/2019

Data da Assinatura: 06/11/2019

Data Final do Contrato: 31/12/2019

Valor Contratado: R\$ 7.346,40

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratado (Nome): DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Contratado (CNPJ): 16.826.043/0001-60

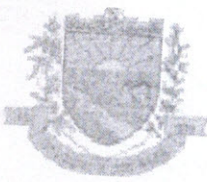
[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	467f8cb52aa6cfa8dc56cd7b638fcf14
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	ff7084fbc756df3beb57186beb046f7b
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	c91699bce9560782cf36266102221a01
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	014133113a4a473fd0c8bdb4fd3ba621

João Pessoa, 11 de Novembro de 2019



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00008/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ n° 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF n° 028.377.614-51, Carteira de Identidade n° 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD - R ADOLFO MANTOVANI, 232 - RESIDENCIAL FLORIDA - RIBEIRAO PRETO - SP, CNPJ n° 07.788.510/0001-14, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00006/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 10, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal n° 00023, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00006/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 31.662,55 (TRINTA E UM MIL SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:
02110 - Fundo Municipal de Saúde
02110.10.301.2007.2028 - Programa Saúde Bucal
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
3390.30.00 - Material de Consumo
211 / 214 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

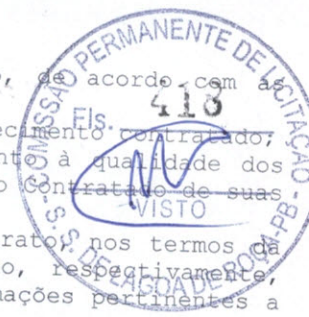
O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.



CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 15 de Janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS

009.988.794-01

PELO CONTRATANTE

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTD

04-514-979 01



Empresas Homologadas:
 - DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PILOS E LABORATORIAIS LTDA.
 CNPJ: 11.426.166/0001-90.
 Item(s): 3.
 Valor: R\$ 74.000,00.
 - RITA DE ANDRADE VIEIRA.
 CNPJ: 10.719.048/0001-08.
 Item(s): 1 - 2.
 Valor: R\$ 4.890,00.
 Total: R\$ 78.890,00. Ata como os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, localizada na Rua Sólón de Lucena - Centro - Brejo do Cruz - PB.
 Publique-se.

Brejo do Cruz - PB, 02 de Janeiro de 2020
FRANCISCO DUTRA SOBRINHO
 Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA JUNTO AO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ-PB, ESPECIFICAMENTE NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NA COMARCA (ÓRGÃOS E FÓRUM) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS AS PESSOAS CARENTES DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00004/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Ordinários. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00006/2020 - 15.01.20 - JOSE ODIVIO LOBO MAIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 42.000,00.

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00003/2020

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020, que objetiva: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de São Sebastião de nossa cidade a se realizar no dia 18 de janeiro de 2020; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - R\$ 15.000,00.**

Alhandra - PB, 15 de Janeiro de 2020
RENATO MENDES LEITE
 Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Apresentação de Show de música no evento alusivo a Festividade de São Sebastião de nossa cidade a se realizar no dia 18 de janeiro de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Alhandra: 02021.13.392.1033.2223. **REALIZ. DE EVENTOS CULTURAIS E DE APOIO AO TURISMO 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.** **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00004/2020 - 15.01.20 - **BANDA KITARA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - R\$ 15.000,00.**

Prefeitura Municipal de Lagoa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **FORNECIMENTO DE PAES E BOLOS.** Recursos: orçamentário nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 32661033. **E-mail:** licitacao@mogeiro.pb.gov.br. **Edital:** www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 14 de Janeiro de 2020
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2020. **OBJETO:** FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **AUTORIZAÇÃO:** Sec. de Administração e Planejamento. **RATIFICAÇÃO:** Prefeito, em 03/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, às 10:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS.** Recursos: previstos no orçamento vigente. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 016/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. **Informações:** no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. **Telefone:** (83) 32661033. **E-mail:** licitacao@mogeiro.pb.gov.br. **Edital:** www.mogeiro.pb.gov.br/licitacoes ou www.tce.pb.gov.br.

Mogeiro - PB, 14 de Janeiro de 2020
FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO
 Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00001/2020. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Mogeiro. **LEI MUNICIPAL Nº 321/2019 02.100 GABINETE DO PREFEITO 02.020 SSEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 02.030 SEC DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE E LAZER E TURISMO 02.040 SEC DE SAÚDE 02.050 SEC DE AÇÃO SOCIAL FMS 02.060 SEC DE IND. COMÉRCIO E SERVIÇOS 02.070 SEC DE INFRAESTRUTURA 02.140 SECRETARIA DE FINANÇAS 33.90.30.00.01 MATERIAIS DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** até 03/02/2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00001/2020 - 03.01.20 - POSTO DE COMBUSTÍVEIS RIACHÃO LTDA - R\$ 17.199,60.**

Prefeitura Municipal de Lagoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES ESPECÍFICOS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DESTA EDILIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00009/2019. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa e: CT Nº 00026/2019 - Odemildo Queiroga de Sousa - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 15.01.20

Prefeitura Municipal de Poço Dantas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA E CONTÍNUA DE COMBUSTÍVEIS, PARA ATENDER NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00022/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Poço Dantas com previsão de dotação orçamentária do exercício de 2020. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2020. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Poço Dantas e: CT Nº 00001/2020 - 02.01.20 - POSTO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO ESTRELA LTDA - R\$ 1.034.600,00.

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00006/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 17/01/2020 às 11:05:04 foi protocolizado o documento sob o N° 03226/20 da subcategoria Contratos, exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000082020
 Data da Publicação: 16/01/2020
 Data da Assinatura: 15/01/2020
 Data Final do Contrato: 31/12/2020
 Valor Contratado: R\$ 31.662,55
 Situação do Contrato: Vigente
 Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material de Insumos Odontológicos, destinados aos serviços da Saúde Bucal, no âmbito da Sec. Municipal de Saúde.
 Contratado (Nome): In-Dental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalar Ltda
 Contratado (CNPJ): 07.788.510/0001-14

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	9ca5968be511c100345296415558f963
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	add550af310b89a1e0fac65f54105b46
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	e7d3e5c5ecdea23d77b85b0977198b52
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	4fea46e6534cebeab29e571b880b36e5

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

434
 VISTO
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº: 00032/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Severo Luis do Nascimento Neto, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Juvino Sobreira de Carvalho, 0028 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 028.377.614-51, Carteira de Identidade nº 2.274.649 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R DOUTOR POTY NOBREGA, 1945 - LAGOA NOVA - NATAL - RN, CNPJ nº 16.826.043/0001-60, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00006/2019, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 10, de 10 de Julho de 2009; Decreto Municipal nº 00023, de 06 de Novembro de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00006/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 29.835,60 (VINTE E NOVE MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ADESIVO AG. UNIÃO 5,6 ML OU FOTOPOLIMERIZÁVEL UM SISTEMA ADESIVO DE FRASCO ÚNICO, QUE DEVE SER APLICADO EM ESMALTE E DENTINA ÚMIDA E CONTÉM 10% DE SILICA COLOIDAL (TAMANHO DE PARTÍCULA DE 5MM).O SISTEMA ADESIVO OFERECE AO PROFISSIONAL DA ODONTOLOGIA UMA AMPLA VARIEDADE DE APLICAÇÕES, INCLUINDO: UNIÃO DE TODAS AS CLASSES DE RESTAURAÇÕES DIRETAS, PROCEDIMENTOS ENVOLVENDO PORCELANA, RESINA DIRETA, REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, AMÁLGAMA ADESIVO, DESENSIBILIZAÇÃO DE RAÍZES EXPOSTAS E CIMENTAÇÃO DE FACETAS.	BIODINAMICA	UND	32	70,00	2.240,00
3	ÁGUA DESTILADA C/5000 ML					
9	ANEST. CLOR. DE LIDOC. S/V	ASFER	GALÃO	80	12,50	1.000,00
11	ANEST. CLOR. LID. CX C/50	DLA	CX	24	73,00	1.752,00
14	ANTI-SEPTICO LISTERINE GL. 500ML	SS WHITE	CX	40	53,00	2.120,00
18	BOBINA DE PAP. GRAU CIRURG. 12 CM X 100 M	DUOTEC	UND	40	71,00	2.840,00
26	CARBONO (PAPEL P/ ARTICULAÇÃO) (BLOCO COM 50 FOLHAS)	PREVEN	BOBINA	8	39,90	319,20
51	FLUOR P/ BOCHECHO LT. C/1000 ML	IODONTOSUL	BLOCO	24	2,50	60,00
54	HIDROX. CALCIO P/ ENDODONT. C/ CU S/ PAPAN.	TECHNEW	LT.	24	31,00	744,00
59	LÂMINAS DE BISTURI CX C/100UNID. Nº15	ADVANTIVE	UND	5	25,00	125,00
66	LIMAS PROTAPER MANUAL	DENTSPLY	CX	8	24,80	198,40
				8	248,00	1.984,00

4

67	LIMAS PROTAPER NEXT	DENTSPLY	CX	14	104,00	1.456,00
68	LIMAS PROTAPER UNIVERSAL	DENTSPLY	CX	8	248,00	1.984,00
70	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 (COLORIDA)	NUGARD	CX	320	36,00	11.520,00
84	REMOVEDOR DE MANCHAS	IODONTOSUL	UND	8	36,00	288,00
85	RES. FOTOPOLIMERIZAVEL A1 (COMPOSIÇÃO: MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA. PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SÍLICA COM 82% EM PESO E 60% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICROMEROS)	TECHNEW	UND	48	19,00	912,00
94	TIRAS DE LIXA DE AÇO 4MMX70MM.B43(PCT COM12 FLS)	BIODINAMICA	ENV.	8	4,80	38,40
99	VERNIZ C/FLUOR	BIODINAMICA	UND	8	16,00	128,00

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça:

02110 - Fundo Municipal de Saúde
02110.10.301.2007.2028 - Programa Saúde Bucal
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente
3390.30.00 - Material de Consumo
211 / 214 - Fonte

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 31/12/2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

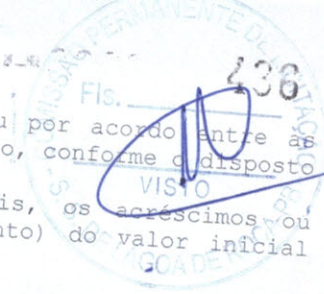
- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:


A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

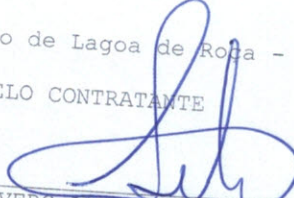
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Esperança/pb. E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São Sebastião de Lagoa de Rocha - PB, 15 de Abril de 2020.

TESTEMUNHAS

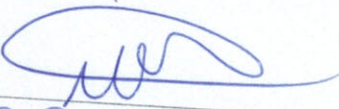

023.084.174-28

PELO CONTRATANTE


SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional
028.377.614-51

PELO CONTRATADO


DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA


009.988.794-05



Prefeitura Municipal de Pedra Branca

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 0004/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Contratada: FRANCIELDO SUZANA DA SILVA FIRELI - CNPJ 17.812.270/0001-08

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços administrativos para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Pedra Branca-PB.

Valor Global: R\$ 50.649,75 (cinquenta mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos)

Pedra Branca-PB 15 de Abril de 2020

Allan Felipe Bastos de Sousa

Prefeito

Câmara Municipal de Curral Velho

LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

A Câmara Municipal de Curral Velho, através de seu pregoeiro, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Julgamento e habilitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020, com o seu objeto Serviços Prestados na elaboração de Folha de pagamento e informações ao SAGRES, Acompanhamento da implementação de obrigatoriedade do e-social e elaboração e envio de informações junto à Receita Federal Brasil, C.E.F., e Ministério da Previdência Social das informações da GFIP, DCTF, e RAIS, bem como acompanhamento para implementação da DCTFWEB e EFD-REINF. Durante o exercício de 2020, conforme especificação do edital. Com o licitante classificado em todas as fases deste certame a pessoa Jurídica: SERVCON - SERVICOS E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - Valor: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Curral Velho - PB, 14 de Abril de 2020.

Cláudio Nogueira dos Santos
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE CONTABILIDADE, ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NA ÁREA PÚBLICA DE FORMA GÊNÉRICA, CONSTANDO AINDA, OS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE BALANÇO MENSAL, PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS, ALEM DE OUTROS DEMONSTRATIVOS RELACIONADOS A CONTABILIDADE PÚBLICA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA NOS PROCESSOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, UNIÃO E OUTROS ÓRGÃOS FISCALIZADORES DA CÂMARA MUNICIPAL. LICITANTE HABILITADO: ECOPLAN CONTABILIDADE PÚBLICA E SOFTWARES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, no recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/04/2020, às 10:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34871132. E-mail: cplcurralvelho@hotmail.com.

Curral Velho - PB, 15 de Abril de 2020

CLÁUDIO NOGUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Salgado de São Félix - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal dispõe a Lei Federal de 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2020, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 29.775.313/0001-01. ITENS: 01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 07 - 08 - 09 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37

38 - 40 - 41 - 42 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 87 - 88 - 89 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 101 - 102 - 103 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 154 - 155 - 156 - 157 - 159 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 175 - 176 - 177 - 179 - 180. VALOR TOTAL: R\$ 608.765,24 (seiscentos e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder a assinatura do Contrato.

Salgado de São Félix - PB, 15 de abril de 2020.

ADJAILSON PEDRO SILVA DE ANDRADE
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020

AVISO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB, torna público para conhecimento dos interessados, que a data limite para recepção dos envelopes de habilitação e projetos de venda e sessão de abertura de envelopes, da CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020 para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, será as 09h do dia 17 de abril de 2020, momento em que ocorrerá a sessão de abertura dos envelopes, ficando mantidas todas as disposições inseridas no Edital de Chamamento. Informações no Tel: (083) 3280-1055 no horário de 08:00 às 12:00 Horas.

Salgado de São Félix, 15 de abril de 2020.

ROSINEIDE GONÇALVES DE SOUZA MORAES
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Queimadas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: CECILIA BARBOSA, TRAVESSIA ARTHUR MONTEIRO E TRAVESSIA MANOEL ALEXANDRE NO BAIRRO VILA E RUA CATURITÉ, NA COMUNIDADE CAIXA D'ÁGUA, NO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS - PB. LICITANTE HABILITADO: G F CONSTRUÇÕES LTDA - ME. LICITANTE INABILITADO: MIMOZZA CONSTRUÇÃO LTDA. Ausência do atestado de visita ou da declaração elencados nos itens 6.1.4.6.1 e 6.1.4.6.1. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 24/02/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 07 de abril de 2020

RICARDO PEREIRA DE LIMA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Sertãozinho

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Execução de serviços de transportes de pacientes, conforme itinerário(s) correspondente(s) no Instrumento convocatório. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00048/2019 - Luiz Henrique Simoes Batista - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 15.04.20

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Material e Insumos Odontológico, destinados aos Serviços da Saúde Bucal, no Âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02110 - Fundo Municipal de Saúde 02110.10.301.2007.2028

- 4490.52.00 - 3390.30.00 - 211 / 214. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT N° 00032/2020 - 15.04.20 até 31.12.20 - DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 29.835,60.

Prefeitura Municipal de Imaculada

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Caetano, 92 Centro Imaculada-PB, às 14:00 horas do dia 29 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de 03 (três) consultório odontológico completo para atender as atividades do PSF - Programa de Saúde da Família do município de Imaculada. Dotação: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Lei n° 8.666/93. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Edital: <http://www.imaculada.pb.gov.br> ou www.tce.pb.gov.br.

Imaculada - PB, 15 de abril de 2020.

GLEITON CARMO SILVESTRE
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMACULADA

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

O Fundo Municipal de Imaculada-PB, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO da Tomada de Preços n° 001/2020, que objetiva: Contratação de empresa de construção civil para os serviços de reforma de unidade de atenção especializada em saúde. Publicada no DOU-Seção 3 ISSN 1677-7069 em 16/03/2020, ONDE SE LÊ: Vigência: até 14/07/2020. LEIA-SE: Vigência: 12 (doze) meses de 14/02/2020 a 13/02/2021.

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020
PROCESSO N° 063/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB

O Município de Santa Rita, PB, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, devido necessidade de realizar esse processo via Pregão Eletrônico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios de comunicação. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na Praça Getúlio Vargas, n° 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Santa Rita, 14 de abril de 2020.

Maria Neuma Dias
Pregoeira - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 010/2020
Processo n° 056/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO E REPROCESSAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS CRÍTICOS (MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICO E HOSPITALAR), SEMI CRÍTICOS E DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES TERMOSENSÍVEIS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB

O Município de Santa Rita, PB, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, devido necessidade de realizar esse processo via Pregão Eletrônico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios de comunicação. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na Praça Getúlio Vargas, n° 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Santa Rita, 14 de abril de 2020.

Maria Neuma Dias
Pregoeira - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial n° 013/2020
Processo n° 062/2020

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E DIETAS COMPLETAS, PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA RITA, PB. O Município de Santa Rita, PB, através da Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da licitação em epígrafe, devido necessidade de realizar esse processo via Pregão Eletrônico. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos meios de comunicação. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, na Praça Getúlio Vargas, n° 40B, centro, Santa Rita, PB, no horário de 08:00 às 13:00 horas.

Santa Rita, 14 de abril de 2020.

Maria Neuma Dias
Pregoeira - CPL/PMSR

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 00012/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro - São Domingos do Cariri - PB, às 09:00 horas do dia 29 de Abril de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E MERENDA ESCOLAR PARA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal n° 10.520. Informações: no horário das 7:30 às 14:00 horas da Tarde dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: delicitacaoocomissao@gmail.com. Edital: www.saodomingosdocariri.pb.gov.br ou www.tce.pb.gov.br.

São Domingos do Cariri - PB, 16 de Abril de 2020

SEBASTIÃO JOSÉ DAS NEVES
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de 1ª qualidade para todas as secretarias do município, as aquisições serão feitas por item e de acordo com a necessidade e solicitação dos secretários, com entrega diária dos produtos nos locais das secretarias ou setor.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n° 00002/2020.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Merenda (PNAE), FMS, FMAS, HOSPITAL, IDOSOS- 3.3.90.30.01 - 04.122.1002.1002 - MANTER ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO - 04.122.1002.2003 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 20.606.2011.2012 - MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA - 12.306.2002.2013 - MANTER ATIVIDADE DO SETOR DE MERENDA ESCOLAR - 08.243.2003.2041 - MANTER ATIVIDADES DE SERVIÇO CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS (PETI PROJovem) - 08.241.2006.2040 - MANTER ATIVIDADES DE ATENÇÃO A TERCEIRA IDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. - TA de Reajuste de Preço de R\$: 0,60 por cada item do arroz parbolizado aumento de R\$: 2,39 para R\$: 2,99, e Reajuste de preço de R\$: 1,00 por cada item do óleo de soja aumentado de R\$: 3,99 para R\$: 4,99; PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: TA n° 00005/2020 ao Contrato 00017/2020 13/04/2020- CONTRATADO: FERNANDO PONTES DA SILVA ME.

Prefeitura Municipal de Natuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO FRACASSADA
Pregão Presencial n° 00003/2020

O Pregoeiro, do município de Natuba/PB, no uso de suas atribuições, faz saber o resultado do Processo Licitatório n° 00006/2020, modalidade Pregão Presencial n° 00003/2020 que tem por objeto: Contratação de empresa objetivando o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados as diversas secretarias municipais, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Assistência Social

PRÉ-CADASTRO de licitação realizada pela CPL, para realização de loteamento em terreno nº 06/2020, em menor preço por valor de R\$ 1.000,00, visando a pavimentação de ruas, de empresas interessadas...

RELAÇÃO de licitantes inscritos em processo de licitação para contratação de serviços de manutenção de veículos, com o objetivo de adquirir peças e acessórios para veículos de passeio...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020 OBJETIVO: Realização de obra de melhoria de infraestrutura urbana...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDÉ RATIFICAÇÃO E ADJUIÇÃO Nº 000/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABRAPA EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 ADIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTRATO Nº 001/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇO PRECÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

MARCA DE PIQUEURU LUZERA LULA Prefeitura OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABRAPA REPUBLICAÇÃO PARA CORRIGIR OBJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO PRECÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDÉ EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020 ADIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONTRATO Nº 001/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABRAPA RATIFICAÇÃO E ADJUIÇÃO Nº 002/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAIZ PRECÃO DE LICITAÇÃO Nº 0009/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

AMISO DE LICITAÇÃO/ADJUIÇÃO Nº 004/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABRAPA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASERENGUE AMISO DE LICITAÇÃO/ADJUIÇÃO Nº 002/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAIBA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASERENGUE AMISO DE LICITAÇÃO/ADJUIÇÃO Nº 003/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PRECÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020...

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASERENGUE AMISO DE LICITAÇÃO/ADJUIÇÃO Nº 004/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

LAURO RIBEIRO SANTO DE SA PREFEITURA MUNICIPAL DE LITORAL TERMO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO AMISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ PRECÃO PRESENCIAL Nº 000/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPÁ AMISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO AMISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020...

AMISOS DE LICITAÇÃO/ADJUIÇÃO Nº 005/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPÁ AMISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO AMISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020...

AMISOS DE LICITAÇÃO/ADJUIÇÃO Nº 006/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPÁ AMISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO AMISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020...

AMISOS DE LICITAÇÃO/ADJUIÇÃO Nº 007/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPÁ AMISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2020...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PERNAMBUCO AMISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020...

AMISOS DE LICITAÇÃO/ADJUIÇÃO Nº 008/2020 OBJETIVO: Contratação de serviços de manutenção de veículos...

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPÁ AMISO DE LICITAÇÃO Nº 005/2020...



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 16/04/2020 às 11:08:05 foi protocolizado o documento sob o Nº 25705/20 da subcategoria Contratos, exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Arlan Ramos Lucas.

Número do Contrato: 000000322020

Data da Publicação: 16/04/2020

Data da Assinatura: 15/04/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 29.835,60

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DA SAÚDE BUCAL, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado (Nome): DENTALMED COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Contratado (CNPJ): 16.826.043/0001-60

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	0039df32238be8f06bd5563bc48c814a
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	18caf5c0f101feae4decc4ef2919ab24
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	8522d4a8f5b14c53faf7e5e8f78cc410
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	3e7f96e87460795a9fa052fd4ce7f436
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	641919a779651e847605b41601805c3c

João Pessoa, 16 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB